

"Lei nº 61 de 20 de maio de 1971"

Autoriza auxílio para o Ginásio Santa Cruz desta cidade:

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Decretou e em, Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, autorizado a auxiliar mensalmente, com a importância de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), ao Ginásio Santa Cruz desta cidade, a partir de março de 1971.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 20 de maio de 1971.

Manoel portanto, as todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Vale a pena
Josi Henrique Brandão Prefeito
Josi Henrique Brandão Secretário

"Lei nº 62 de 20 de maio de 1971"

Autoriza a venda da caminhonete de extra ao governo da mesma:

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Decretou e em Prefeito Municipal,

Sanctue a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Prefeito Municipal de Bonfimópolis de Minas, autorizado a vender ou permutar a caminhonete Pick-UP Willes da Prefeitura, por outro, sendo que, no caso de venda o produto será empregado na aquisição de outra caminhonete nova.

Parágrafo único - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria, com alteração de créditos se necessário for.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfimópolis de Minas, 20 de maio de 1991

Mando prouto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei que a cumpram e façam ^{completar} tão inteiramente como nela se contém.

Vebastião Luiz Brandão

João Henrique Brandão - secretário -

Lei nº 63 de 20 de maio de 1991

Autiza a compra de um caminhão para os serviços da Municipalidade

A Câmara Municipal de Bonfimópolis de Minas, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Prefeito Municipal au-